



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 12/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução *ad referendum* Nº 032, de 12/08/2013** do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Nível Médio, do IFMT - Campus Primavera do Leste.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2014.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**